

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2026

Trata-se de aviso referente ao Edital de Pregão Eletrônico N°006/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônico de benefícios (alimentação e refeição), equipado com chip de segurança com tecnologia de pagamento por aproximação (NFC) ou superior, incluindo o processamento e a carga mensal de créditos, admitidos arranjos de pagamento abertos (cartões com bandeira comercial de ampla aceitação) ou fechados (rede própria de estabelecimentos credenciados), em conformidade com a legislação vigente, fornecidos aos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 3.2.1.2, “e”, do Termo de Referência,

ONDE LÊ-SE:

e) Permitir a realização de pagamentos presenciais mediante escaneamento de QR Code do estabelecimento credenciado e por aproximação (NFC) via integração do cartão virtual com carteiras digitais (ex.: Google Carteira / Google Pay, Apple Wallet / Apple Pay). Toda transação efetuada via aplicativo ou carteira digital deverá exigir autorização obrigatória do usuário por meio de:

a) Biometria do dispositivo (impressão digital ou reconhecimento facial); ou

b) Senha digital (PIN) cadastrada no aplicativo.

*A validação da transação deverá ocorrer em tempo real, gerando o comprovante digital de pagamento na tela do dispositivo.

LEIA-SE:

e) Permitir a realização de pagamentos presenciais mediante escaneamento de QR Code do estabelecimento credenciado e por aproximação (NFC) via integração do cartão virtual com carteiras digitais (ex.: Google Carteira / Google Pay, Apple Wallet / Apple Pay). Toda transação efetuada via aplicativo ou carteira digital deverá exigir autorização obrigatória do usuário por meio de:

a) Biometria do dispositivo (impressão digital ou reconhecimento facial); ou

b) Senha digital (PIN) cadastrada no aplicativo.

*A validação da transação deverá ocorrer em tempo real, gerando o comprovante digital de pagamento na tela do dispositivo.

****QR Code e integração com carteiras digitais não constituirão requisitos de habilitação, classificação, aceitação da proposta ou execução contratual, sendo apenas uma funcionalidade adicional.**

1.2. No item 1.4.1.2, do Edital:

ONDE LÊ-SE:

e) Permitir a realização de pagamentos presenciais mediante escaneamento de QR Code do estabelecimento credenciado e por aproximação (NFC) via integração do cartão virtual com carteiras digitais (ex.: Google Carteira / Google Pay, Apple Wallet / Apple Pay). Toda transação efetuada via aplicativo ou carteira digital deverá exigir autorização obrigatória do usuário por meio de:

a) Biometria do dispositivo (impressão digital ou reconhecimento facial); ou

b) Senha digital (PIN) cadastrada no aplicativo.

*A validação da transação deverá ocorrer em tempo real, gerando o comprovante digital de pagamento na tela do dispositivo.

LEIA-SE:

e) Permitir a realização de pagamentos presenciais mediante escaneamento de QR Code do estabelecimento credenciado e por aproximação (NFC) via integração do cartão virtual com carteiras digitais (ex.: Google Carteira / Google Pay, Apple Wallet / Apple Pay). Toda transação

efetuada via aplicativo ou carteira digital deverá exigir autorização obrigatória do usuário por meio de:

- a) Biometria do dispositivo (impressão digital ou reconhecimento facial); ou
- b) Senha digital (PIN) cadastrada no aplicativo.

*A validação da transação deverá ocorrer em tempo real, gerando o comprovante digital de pagamento na tela do dispositivo.

****QR Code e integração com carteiras digitais não constituirão requisitos de habilitação, classificação, aceitação da proposta ou execução contratual, sendo apenas uma funcionalidade adicional.**

2. DA REABERTURA DE PRAZOS

Torna-se público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026 foi retificado, com a consequente republicação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos legais, em estrita conformidade com o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nova data da disputa: 06 de outubro de 2026.

São Leopoldo, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PHILIPPE AUGUSTO DE MATTOS MACHADO
Data: 22/09/2026 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PHILIPPE AUGUSTO DE MATTOS MACHADO

Pregoeiro – FMS-SL